



Saúde promove ação contra Dengue e anuncia ampliação da nebulização



A Secretaria de Saúde promoveu nesta última quarta-feira, uma ação de mobilização contra a Dengue que teve como objetivo reunir formadores de opinião na cidade e repassar as ações que estão feitas no município e as maneiras que cada um pode contribuir para o combate da Dengue. Na ocasião, foram também anunciadas novas ações como a ampliação da nebulização.

No encontro estiverem presentes diretores de escolas, padres, pastores, proprietários de farmácia, agentes

de saúde, imobiliárias entre outros seguimentos que tem ampla capacidade de contato com moradores do município.

No evento, a Secretaria de Saúde informou o número de casos do município, na região e no Estado e destacou a importância do engajamento de todos nas ações coordenadas na cidade. O objetivo do encontro foi mobilizar os seguimentos da sociedade que tem a capacidade de retransmitir ao maior número possível de pessoas o cenário atual da Dengue e a necessidade de

prevenir a doença.

A Prefeitura ainda informou a importância da conscientização, e destacou que informação é importante, mas que é necessária também ação, e por esse motivo vai dobrar já nesta semana o número de profissionais que faz a nebulização em Cordeirópolis e iniciará nos finais de semana o processo dentro de todas escolas do município. Até então com a equipe atual, um bairro de médio porte na cidade era nebulizado entre três e quatro dias, porém, com o aumento da equipe o

mesmo trabalho poderá feito em apenas dois dias.

O Departamento de Controle da Zoonoses, alertou os proprietários de imobiliárias para que informem os donos de imóveis fechados para que façam vistorias constantes nas casas a fim de eliminar criadouros dos mosquitos. Os proprietários de farmácias também foram orientados a intensificar as orientações relacionadas ao uso de repelentes com o objetivo de evitar excessos na aplicação que podem gerar casos de intoxicações.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Lei nº 2.972 de 24 de fevereiro de 2015**

(Projeto de Lei nº 57/2014, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli)

Dá denominação de "Oswaldo Granusso" à ETA – Estação de Tratamento de Água localizada no Bairro do Cascalho.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Oswaldo Granusso" a ETA – Estação de Tratamento de Água localizada na Estrada Municipal Paulo Botion, esquina com a Rodovia Constante Peruchi (SP-316), no Bairro do Cascalho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de fevereiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 24 de fevereiro de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Republicado por motivo de incorreção

Lei nº 2.973 de 16 de março de 2015

(Projeto de Lei nº 3/2015, do vereador Alceu da Silva Guimarães)

Dá denominação ao "hall de entrada" do Centro Cultural Ataliba Barrocas, que abriga o Teatro Municipal "João Pacífico".

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominado "Oséas de Figueredo Beda" o "hall de entrada" do Centro Cultural Ataliba Barrocas, que abriga o Teatro Municipal de Cordeirópolis, situado no final da Rua Siqueira Campos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de março de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 16 de março de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 12/2015**

Objeto: Aquisição de um veículo novo (zero quilômetro), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 10/04/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 24 de março de 2015.

Edvaldo José Vitória
Diretor de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Apostilamento nº. 018/2015 ao Contrato nº. 032/2013

Data: 04/03/2015

Licitação: pregão presencial 01/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino (linha 04)

Contratado: Aldimar Reinaldo da Silva

Valor com Reajuste: R\$ 1,69/km (7,14%)

Processo Administrativo nº. 711/2015

Termo de Apostilamento nº. 019/2015 ao Contrato nº. 029/2013

Data: 04/03/2015

Licitação: pregão presencial 01/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino (linha 01)

Contratada: Lucinéia Carrillo Maronesi

Valor com Reajuste: R\$ 1,64/km (7,14%)

Processo Administrativo nº. 681/2015

Termo de Apostilamento nº. 020/2015 ao Contrato nº. 037/2013

Data: 04/03/2015

Licitação: pregão presencial 01/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino (linha 09)

Contratado: Laércio Francisco Paiola

Valor com Reajuste: R\$ 1,66/km (7,14%)

Processo Administrativo nº. 743/2015

Termo de Apostilamento nº. 021/2015 ao Contrato nº. 034/2013

Data: 04/03/2015

Licitação: pregão presencial 01/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino (linha 06)

Contratado: André Luiz Maronesi

Valor com Reajuste: R\$ 1,64/km (7,14%)

Processo Administrativo nº. 686/2015

Termo de Apostilamento nº. 022/2015 ao Contrato nº. 035/2013

Data: 04/03/2015



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Licitação: pregão presencial 01/2013
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino (linha 07)
Contratado: José Raimundo Vilela
Valor com Reajuste: R\$ 1,66/km (7,14%)
Processo Administrativo nº. 713/2015

Termo de Apostilamento nº. 023/2015 ao Contrato nº. 033/2013

Data: 04/03/2015
Licitação: pregão presencial 01/2013
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino (linha 05)
Contratado: Ednilson Ângelo Buoro ME
Valor com Reajuste: R\$ 1,64/km (7,14%)
Processo Administrativo nº. 712/2015

Termo de Apostilamento nº. 024/2015 ao Contrato nº. 031/2013

Data: 04/03/2015
Licitação: pregão presencial 01/2013
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino (linha 03)
Contratado: Marcos José Tavoloni
Valor com Reajuste: R\$ 1,69/km (7,14%)
Processo Administrativo nº. 707/2015

Termo de Apostilamento nº. 025/2015 ao Contrato nº. 030/2013

Data: 04/03/2015
Licitação: pregão presencial 01/2013
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Publica de Ensino (linha 02)
Contratada: Meteoro Locadora de Veículos Ltda ME
Valor com Reajuste: R\$ 1,47/km (7,14%)
Processo Administrativo nº. 734/2015

Termo de Apostilamento nº. 027/2015 ao Contrato nº. 014/2013

Data: 12/03/2015
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Santos Dumont, nº 390 - Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 28.687 - Livro 02 de Registro Geral, no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, Estado de São Paulo.
Locadora: Sirlei Carron Della Coletta
Valor Mensal com Reajuste: R\$ 1.352,25 (6,40%)
Processo Administrativo nº. 843/2015

Termo de Apostilamento nº. 028/2015 ao Contrato nº. 010/2013

Data: 12/03/2015
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua José Bonifácio, nº 385 - Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 15.541 - Livro 02 de Registro Geral, no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, Estado de São Paulo.
Locadora: Solidea Dela Coleta
Valor Mensal com Reajuste: R\$ 2.817,20 (6,40%)
Processo Administrativo nº. 810/2015

Termo de Apostilamento nº. 029/2015 ao Contrato nº. 039/2013

Data: 12/03/2015
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Dr. Antonio José Levy, nº 25 - Vila dos Pinheiros, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 11.788 - Livro 02 de Registro Geral, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo.
Locadora: Conceição Batista Armelin
Valor Mensal com Reajuste: R\$ 2.857,82 (7,70%)
Processo Administrativo nº. 720/2015

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos**

ATO DECISÓRIO – 31/15

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):
NOME – Maria Silvia Garcia Simões - RG- 6.885.799
CARGO – Professor(a) PEB I - Aposentada
UNIDADE – EMEIEF “Prof Jorge Fernandes”
Endereço – Rod. SP 316,Cascalho - Fone: (19) - 3546-3321

ATO DECISÓRIO – 32/15

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):
NOME – Maria Cecília Loureiro Fiório - RG- 15.232.167

CARGO – Professor(a) PEB I - Aposentada
UNIDADE – EMEIEF “Prof Jorge Fernandes”
Endereço - Rod. SP 316,Cascalho - Fone: (19) - 3546-3321

ATO DECISÓRIO – 33/15

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):
NOME – Solange Aparecida de Paula Oliveira - RG- 29.338.023-5
CARGO – Professor(a) PEB I
UNIDADE – EMEF “Prof. Geraldo Aparecido Rocha”
Endereço - Rua Dos Cravos, 145, Jardim Eldorado - Fone: (19) - 3546-1107

ATO DECISÓRIO – 34/15

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):
NOME – Daphine Andrene Andresa Teixeira Erenberg - RG- 25.245.540-X
CARGO – Professor(a) PEB I
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth S. Lordello”
Endereço - Rua São João Evangelista, 501, Vila São José I - Fone: (19) - 3546-1167

ALESSANDRA W. CANIATTO
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis comunica aos Produtores Rurais estabelecidos em nosso município, que teve início o preenchimento da Dipam A (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios) um documento que deve ser enviado anualmente a Secretaria do Estado da Fazenda. O Setor da Dipam, vem por meio desta solicitar junto a V.Sª com base no previsto art. 6º da Lei Complementar 63 de 11/01/1990, que se venha nos apresentar os Talonários de Notas Fiscais de Produtores relativo as vendas realizadas no período 01/01/2014 à 31/12/2014, para fins de acompanhamento das informações prestadas pelos compradores, e organização de arquivos para apresentação da Dipam A relativo ao exercício de 2014, junto ao fisco estadual cujo prazo se esgotará em 31/03/2014. Caso não tenha efetuado nenhuma venda de produção rural no exercício de 2014, solicitamos que o fato seja comunicado ao Setor da Dipam. Vale se destacar que, a entrega dos Talões de Notas Fiscais para o preenchimento da Dipam não gera qualquer tipo de recolhimento de tributo, ou seja, o produtor rural estará contribuindo com seu município sem qualquer ônus. Desde já agradecemos sua colaboração e aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos sentimentos de mui elevada estima e consideração. Mais informações podem ser obtidas no Setor da Dipam-Icms pelo telefone (19)3556-9919 das 08:00 às 11:00 e entre 12:00 até às 17:00 hrs com o Cleber Rogério Damião.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenções Jovens da classe de 1997

Os jovens que nasceram no ano de 1997 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar. Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de junho/2015), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar. Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045

Economizar faz BEM!

ÁGUA É VIDA



TODOS CONTRA A

DENGUE

Dicas:

 Tampe bem a caixa de água	 Não deixe água acumulada nas calhas	 Elimine as poças d'água
 Tampe bem os potes, filtros e reservatórios	 As garrafas devem ser guardadas de boca para baixo	 Substitua a água dos vasos por areia
 Fure o fundo das latas usadas, antes de jogá-las no lixo	 Mantenha os pneus protegidos da chuva	

**O PROBLEMA É DE TODOS
A SOLUÇÃO TAMBÉM**



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

Secretaria de Saúde de Cordeirópolis

